



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Prazo Recursal | 2 |
| Ato de Autorização de Contratação Direta | 2 |
| Autorização de Contratação Direta | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| Outros Atos | 4 |
| | |
| SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo Administrativo nº 033/2026

Pregão Presencial nº 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional integrada, englobando: assessoria de imprensa ativa e reativa; consultoria estratégica em comunicação pública; gestão de mídias digitais (redes sociais, site e outras plataformas); monitoramento e análise de mídia; produção de conteúdo multiplataforma; gestão de crises e orientação em risco de imagem; cobertura jornalística de eventos oficiais; planejamento e execução de campanhas institucionais de interesse público, no município de Viradouro-Sp.

O Município de Viradouro/SP, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,

INTIMA as empresas participantes do Certame em epígrafe para, querendo, apresentarem **CONTRARRAZÕES**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, em face do recurso administrativo interposto pela empresa CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA, em face da habilitação da proponente EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA. - ME.

Informa-se que:

O recurso encontra-se disponível para vista aos interessados junto ao setor de licitações.

O prazo para apresentação das contrarrazões será contado na forma da legislação vigente, ou seja, 03 (três) dias úteis contados desde já e tendo seu término em **27/03/2026 (inclusive)**.

As contrarrazões deverão ser protocoladas no Paço Municipal ou encaminhadas via e-mail para pregao@viradouro.sp.gov.br dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento.

Viradouro-SP, 25 de março de 2026.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.
Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BÁSICA(SUS) NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP.

Ao 25 dia do mês de **março** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 51.846.111/0002-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 23.663,50 (vinte e três mil seiscientos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 25 de Março de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação - Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 3 de 6

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE BÁSICA(SUS) NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO-SP**, pelo valor global de **R\$ 23.663,50 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 51.846.111/0002-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 23.663,50 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos)**

Viradouro, 25 de março de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convocam as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação [\[i\]](#), para comparecerem a partir do dia **26 de março de 2026**, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos público.

CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS

| | CPF Parcial | Posição |
|--------------------------------|---------------|---------|
| GABRIELY LORRAYNE FALCÃO LUCIO | 452.***.228-0 | 02 |

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

| | CPF Parcial | Posição |
|-----------------------------------|---------------|---------|
| LUCIMARA CRISTINA MANTELE PEREIRA | 214.***.628-0 | 12 |

CARGO - ENFERMEIRO AUDITOR

| | CPF Parcial | Posição |
|---|---------------|---------|
| BRUNELLE BRUNA SCAVELLO DA SILVA COELHO | 024.***.025-7 | 02 |

Viradouro, 25 de março de 2026.
NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

[\[i\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 26 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

| Auxiliar de desenvolvimento Infantil - ADI | RG | Posição |
|--|------------|---------|
| ISABELA DÁCIA DA SILVA | 59.162.459 | 08 |

| Monitor | RG | Posição |
|----------------------|--------------|---------|
| CAIO BELLONSI AMORIM | 57.891.631-9 | 02 |

Secretaria Municipal da Educação.
Viradouro, 25 de março de 2026.

Valeria Rocha Mantelli
RG:18.695.779-8
Secretária Municipal de Educação de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 4 de 6

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/04/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

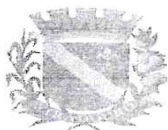
Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

| AIT | Placa | Data | Hora | Infração | Multa | Descrição da Infração | Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------|-------|----------|---------|---|--------------|
| V027427-1 | 8HD9C60 | 18/01/2025 | 09:35 | 316-32 | 155,23 | DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA | 20/04/2026 |
| V027428-1 | 8HD9C60 | 18/01/2025 | 09:35 | 356-92 | 293,47 | CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEVA DEVIDAMENTE LICENCIADO | 20/04/2026 |
| V027428-1 | 8BA2B06 | 18/01/2025 | 21:00 | 524-00 | 2634,70 | DISPUTAR CORRIDA | 20/04/2026 |
| V027430-1 | 8GA2B06 | 18/01/2025 | 21:00 | 760-40 | 130,16 | CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONCICLETA COM CAPACETE DE SEGURANÇA EM VEÍCULO PROTETIVO CONTRA | 20/04/2026 |
| V027150-1 | DCFBF69 | 18/01/2025 | 23:45 | 760-32 | 263,47 | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR | 20/04/2026 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | | Data Impressão: 19/03/2026 | Páginas: 1/2 |



DIÁRIO OFICIAL

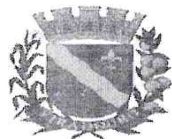
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

| AIT | Placa | Data | Hora | Infração | Multa | Descrição da Infração | Vencimento |
|---------------------------------|----------|------------|-------|----------|--------|--|--------------|
| V027477-1 | DNZ4494 | 01/02/2026 | 15:33 | 518-51 | 195,23 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 20/04/2026 |
| V027478-1 | DNZ4494 | 01/02/2026 | 15:39 | 653-00 | 195,23 | USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/04/2026 |
| V027476-1 | ECC09899 | 31/01/2026 | 14:40 | 736-62 | 130,16 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO SE DE TELEFONE CELULAR | 20/04/2026 |
| V027157-1 | DTO9C90 | 29/01/2026 | 15:06 | 734-00 | 130,16 | DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS | 20/04/2026 |
| V027156-1 | DTO9C90 | 29/01/2026 | 15:00 | 520-70 | 96,38 | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA | 20/04/2026 |
| V027159-1 | CXC9779 | 29/01/2026 | 16:37 | 658-92 | 293,47 | CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO | 20/04/2026 |
| V027150-1 | DGU5853 | 29/01/2026 | 16:42 | 653-00 | 195,23 | USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/04/2026 |
| V027156-1 | DTO9C90 | 29/01/2026 | 15:08 | 573-80 | 293,47 | TRANSITAR PELA CONTRAMAQ DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO | 20/04/2026 |
| V027155-1 | DXN9884 | 28/01/2026 | 10:56 | 501-00 | 880,41 | DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC | 20/04/2026 |
| V027232-1 | EPK5C80 | 23/01/2026 | 09:11 | 763-31 | 293,47 | DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR | 20/04/2026 |
| V027154-1 | OFA4D40 | 24/01/2026 | 10:53 | 650-92 | 293,47 | CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO | 20/04/2026 |
| V027116-1 | FRA3938 | 24/01/2026 | 22:15 | 736-62 | 130,16 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 20/04/2026 |
| V027237-1 | DDG7C83 | 25/01/2026 | 01:10 | 653-00 | 195,23 | USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/04/2026 |
| V027230-1 | EPS2H96 | 25/01/2026 | 01:11 | 653-00 | 195,23 | USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/04/2026 |
| V027225-1 | ALH4156 | 21/01/2026 | 21:32 | 653-00 | 195,23 | USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/04/2026 |
| V027435-1 | FLX4159 | 19/01/2026 | 21:00 | 734-00 | 130,16 | DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS | 20/04/2026 |
| V027432-1 | FLX4159 | 19/01/2026 | 21:00 | 524-00 | 293,47 | DEPARTAR CORRIDA | 20/04/2026 |
| V027434-1 | FLX4159 | 19/01/2026 | 21:00 | 768-42 | 130,16 | CONDUZIR MOTOC/MOTON CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISBRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA | 20/04/2026 |
| V027432-1 | CYX3V00 | 01/02/2026 | 02:58 | 653-00 | 195,23 | USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/04/2026 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | | Data Impressão: 19/03/2026 | Páginas: 2/2 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2972

Página 6 de 6

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 006/2025

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 -
SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro-SP.

Contratada: PRIME SOLUÇÕES PUBLICITÁRIAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SITE, GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES COLETADAS JUNTO AO SAV.

Justificativa: O presente Termo de Aditamento faz-se necessário tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços durante novo período de vigência contratual, relativos ao desenvolvimento e manutenção do site institucional, gerenciamento de mídias sociais e produção de conteúdo informativo relacionado às atividades do Serviço de Saneamento Ambiental de Viradouro (SAV). Ressalta-se que a referida contratação tem se mostrado essencial para assegurar a transparência das ações da autarquia, bem como para garantir a adequada divulgação de informações de interesse público e o fortalecimento da comunicação institucional com a população, por meio das plataformas digitais e redes sociais oficiais. Dessa forma, considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de manutenção das atividades de comunicação institucional, justifica-se a prorrogação do prazo contratual, a fim de assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízo à administração pública.

Alteração: Mais 12 (doze) meses, com início em 24 de março de 2026 e término em 24 de março de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4a51-23ea-2b67-b269-c5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2972, ano XIII, veiculado em 25 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 25/03/2026 às 17:02:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4a51-23ea-2b67-b269-c5>